



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.567/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LERCI DE JESUS PERRUT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 26 de agosto de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LERCI DE JESUS PERRUT**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.485.031-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 022.005.659-50, nomeada em 04 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8023/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15, outubro 120 15
DE Nº 10.497
UJUARAMA, 15, 10 120 15
Amoré Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS